

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Rua 03, QD 17, s/n, Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional /TO
(63) 3363-0512 | www.uft.edu.br/pgecotonos | ecologia@uft.edu.br



EDITAL Nº 03/2016 – PPGBEC
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2016/1

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBec), do Câmpus da Universidade Federal do Tocantins em Porto Nacional, torna pública a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial para o Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação**, com entrada no primeiro semestre letivo de 2016, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução Consepe/UFT nº 19/2013), de acordo com discriminação a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O PPGBec permite que o aluno especial matricule-se em uma (1) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo de 2016/1.
- 1.2. Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar cancelamento de inscrição em disciplinas.
- 1.3. O número de vagas para alunos especiais na disciplina será definido pelo professor responsável pela disciplina. Serão aceitas as inscrições realizadas pessoalmente ou por procurador outorgado para tal fim.
- 1.4. O período de inscrições estará aberto nos dias 14 e 15 de março de 2016, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no Câmpus da Universidade Federal do Tocantins em Porto Nacional.

2. DA DISCIPLINA OFERECIDA E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A disciplina oferecida para o semestre de 2016/1 é a seguinte:

Professor responsável	Disciplina	Carga horária/créditos	Horário	Local	Vagas
Tiago Krolow e Paulo Lucinda	Sistemática Filogenética	(45h, 03 créditos)	Início dia 29/03/2016 Terças pela manhã Início 8h	Neamb / Porto Nacional	03

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se candidatar graduados em Biologia ou áreas afins.
- 3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.3. As inscrições serão realizadas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBec).

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBec)

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Câmpus de Porto Nacional

Rua 03 Q.17 S/N Bloco 7 Sala 4,

Setor Jardim dos Ipês, Porto Nacional/TO

CEP: 77500.000 / Fone (63) 3363-0512

ecologia@uft.edu.br | <http://www.uft.edu.br/pgecotonos/>

3.4. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão providenciar os seguintes documentos em envelope:

- a) Cópia do Currículo Lattes gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (ver Anexo I);
- c) Cópia do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o segundo semestre de 2015. Ou cópia da declaração de conclusão do curso de graduação, para os candidatos que concluíram o curso a partir do primeiro semestre de 2016;
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído, explicitando o sistema de avaliação e o coeficiente de rendimento do graduado;
- e) Uma foto 3 x 4;
- f) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia de Carteira de Identidade;
- h) Cópia do Documento de Serviço Militar;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópia do CPF.

* Todos os documentos pessoais (excetuando o currículo) deverão ser autenticados ou conferidos com o original no momento da entrega.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As vagas disponíveis para alunos especiais serão preenchidas prioritariamente por discentes vinculados a outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, por ordem de inscrição dos candidatos.

4.2. Nos casos em que o número de candidatos, não vinculados a outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, exceder o número de vagas disponíveis na disciplina será utilizado o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) da graduação como critério de classificação. O CRE será calculado como a média das notas nas disciplinas cursadas na graduação.

4.3. Para ser admitido como aluno especial o graduado não vinculado a um curso de pós-graduação *stricto sensu* deverá ter o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) da graduação maior ou igual a oito (8).

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado para cursar disciplina como aluno especial deverá realizar a matrícula no dia 21 de março de 2016, portando os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponível no site do curso <http://www.uft.edu.br/pgecotonos/>).
- b) Cópia de comprovante de endereço.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Dia	Local	Horário
Inscrição	14 e 15 março de 2016	Secretaria do PPGBec / Câmpus de Porto Nacional	8h30-11h30 14h-17h
Resultado da seleção	18 de março de 2016	Secretaria do PPGBec / Câmpus de Porto Nacional	8h30-11h30 14h-17h
Matrícula	21 de março de 2016	Secretaria do PPGBec / Câmpus de Porto Nacional	8h30-11h30 14h30-17h
Início das aulas	Vide item 2.1.		

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos não selecionados como alunos especiais terão o prazo de sete (7) dias úteis para retirar a documentação na Secretaria do PPGBec. Após o prazo estabelecido, os documentos serão destruídos.

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Curso.

Porto Nacional, 11 de março de 2016

FERNANDO MAYER PELICICE
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Biodiversidade, Ecologia e Conservação